



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.002373/2026-93**

Interessada: **CHRISTINA CHAN**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.002373/2026-93. Interessada: **CHRISTINA CHAN**, nacional da **FRANÇA**. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00642_2026, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que solicitou renovação da residência em 12/12/2025, que recebeu protocolo com validade 12/03/2026, que estava regular na data da multa. Não conhecimento do recurso da multa aplicada, diante da intempestividade, nos termos dos parágrafos 4º e 8º, do artigo 309, do Decreto 9.199/2017; no entanto, recebido o mesmo como pedido de reconsideração, nos termos do artigo 110, da Lei 13.445/2017, e do artigo 308 do Decreto 9199/2017, considerados os incisos II, III, V e VI, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, e aplicada, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999, nos termos dos artigos 53, 54 e 65. **DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, recebida e conhecida como pedido de reconsideração, tornando **INSUBSISTENTE** o Auto de Infração e Notificação nº 0183_00642_2026. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00642_2026. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 17/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145170498&crc=C503EEE5.
Código verificador: **145170498** e Código CRC: **C503EEE5**.

Referência: Processo nº 08505.002373/2026-93

SEI nº 145170498

Criado por [azevedo.rma](#), versão 3 por [soares.msc](#) em 17/06/2026 10:21:20.